PORTARIA Nº 166, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Reuniões Ordinárias, passando a 18ª Reunião Ordinária agendada para o dia 07 (sete) de novembro de 2023 para o dia 14 (quatorze) de novembro de 2023 – terça-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 06 de novembro de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente